



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.919, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.010.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (SMTSP), Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.046.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do Royalties de Petróleo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação dos Royalties de Petróleo;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 2.046.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), com recursos do Royalties de Petróleo, conforme balancete da Receita de 30/10/2010 e ofício 504/SMFP/GS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (SMTSP), Crédito Suplementar na importância R\$ 2.046.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMTSP	GS	12.01.15.451.0023.2.0588	3390.39.00.02	2.046.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação dos Royalties de Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 05 de Novembro de 2.010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.919 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.010.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita de Royalties previsto em orçamento.....	R\$	63.536.401,00
Duodécimo mensal	R\$	5.294.700,08
Receita estimada para o período de janeiro a Outubro.....	R\$	52.947.000,83
Receita arrecadada até 30/10/2010.....	R\$	58.623.359,95
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/10/2010.....	R\$	5.862.336,00
Excesso de arrecadação até 30.10.2.010.....	R\$	5.676.359,12
COMPROMETIMENTO:		
Receita prevista até 30/10/10.....	R\$	52.947.000,83
Receita arrecadada até 30/10/10.....	R\$	58.623.359,95
Decreto nº 5876 de 09/08/2010.....	R\$	2.500.000,00
Decreto nº 5907 de 05/10/2010.....	R\$	1.000.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$	2.046.000,00
SALDO:.....	R\$	130.359,12

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Departamento de Contabilidade